



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS ALVES
Rua 18 de Julho, 1204 – Fone /Fax (47) 3771271 / (47) 3771273
CNPJ – 83 102 319/0001-55 - CEP: 89 115 - 000

PORTARIA Nº 026/2005

Designa Membros para a comissão de avaliação de área declarada de utilidade pública.

ERICO GIELOW NETO, Prefeito Municipal de Luís Alves, no uso de suas atribuições Legais e Constitucionais, e com fundamento no artigo 47, inciso IV da Lei Orgânica do Município, resolve:

Art 1º Fica instituída a Comissão de Avaliação, para fins de levantar e declarar a avaliação de área de terra declarada de utilidade Pública, pelo Decreto nº 004/2005 de 16 de março de 2005, expedido pelo Senhor Prefeito Municipal.

Art. 2º A comissão será composta dos seguintes membros;
LUCIANA FLÁVIA LUCIANI DA SILVA
EDUARDO GIELOW
NÉLIO LUCIANI
ADILSON BALSANELLI
VILAND BORK

Art. 3º A comissão será presidida pelo primeiro membro acima designado, que deverá proceder a vistoria do imóvel, ora declarado de utilidade Pública e em comum acordo reunidos em local a ser definido pela presidente da Comissão que estabelecerá a vistoria e avaliação do mesmo, podendo assessorar-se de terceiros.

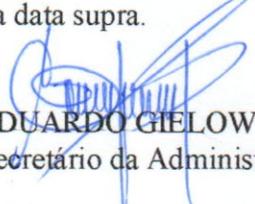
Art. 4º A comissão de avaliação, fará frente a negociação, do imóvel desapropriado, compondo amigavelmente ou indicando procedimento judicial para a indenização devida.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luís Alves, 02 de março de 2.005


ERICO GIELOW NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Mural Público Municipal e Registrado no Livro de Publicações na data supra.


EDUARDO GIELOW
Secretário da Administração

PUBLICADO
no mural de Publicação Oficial e
e registro no livro de Publicações, em:

02 / 03 / 05